



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002336 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA ESTADO DE SERGIPE Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 154 /2021
De 21 de Janeiro de 2021

Nomeia Assessores Especiais e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Assessores Especiais abaixo relacionados:

NOME	CPF	CARGO
LUCAS DIAS FONSECA	065.325.535-73	ASSESSOR(A) ESPECIAL II
LUCIANO ANDRADE GOIS	988.087.375-00	ASSESSOR(A) ESPECIAL IV
LUCIANO DOS SANTOS	999.498.655-49	ASSESSOR(A) ESPECIAL IV
LUCIANO OLIVEIRA SANTOS	961.438.785-87	ASSESSOR(A) ESPECIAL VI
MAIKO DOUGLAS SANTOS DE JESUS	069.075.305-54	ASSESSOR(A) ESPECIAL IV
MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	075.991.535-00	ASSESSOR(A) ESPECIAL II
MANOEL MESSIAS SILVA SANTOS	974.721.585-34	ASSESSOR(A) ESPECIAL II
MANOELA BARROSO SANTOS	032.586.635-05	ASSESSOR(A) ESPECIAL VI
MARCIO DO CARMO SILVA	800.867.485-72	ASSESSOR(A) ESPECIAL VI
MARCO AURELIO DOS ANJOS	516.344.065-91	ASSESSOR(A) ESPECIAL VI
MARCONI GOMES DOS SANTOS	054.151.495-46	ASSESSOR(A) ESPECIAL VI
MARIA FARIAS DE SOUZA	021.290.315-28	ASSESSOR(A) ESPECIAL VI
MARIA HELENA DE BRITO	014.721.105-01	ASSESSOR(A) ESPECIAL VI
MARIA ISABEL FEITOSA	590.209.545-04	ASSESSOR(A) ESPECIAL VI
MARIA LOURDES DOS SANTOS GOES	909.090.385-20	ASSESSOR(A) ESPECIAL VI
MARIA PATRICIA BARBOSA DE ANDRADE	006.248.635-73	ASSESSOR(A) ESPECIAL VI
MARIA RAFAELA NASCIMENTO SANTOS	020.735.315-80	ASSESSOR(A) ESPECIAL VI
NIVALDO BARRETO DE JESUS	051.190.585-82	ASSESSOR(A) ESPECIAL VI
ODIVAL GOMES DOS SANTOS	712.497.375-91	ASSESSOR(A) ESPECIAL VI
PAULO CESAR DOS SANTOS CERQUEIRA	838.806.825-34	ASSESSOR(A) ESPECIAL VI
PAULO SERGIO DOS SANTOS CORREA	030.856.795-10	ASSESSOR(A) ESPECIAL V
PEDRO HENRIQUE MOREIRA SANTOS	072.675.305-08	ASSESSOR(A) ESPECIAL IV
REGIVALDO DOS SANTOS LIMA	006.285.215-96	ASSESSOR(A) ESPECIAL VI
RENNE DE JESUS SILVA	052.381.645-64	ASSESSOR(A) ESPECIAL VI

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 21 de Janeiro 2021.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
Publicado em 21/01/21 por afixação no quadro
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art. 7º da
Lei orgânica municipal

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Itabaiana/SE, CEP: 49500-000, Telefone: 79 3431-9705 / 79 3431-9712
CNPJ: 13.104.740/0001-10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br